



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

DECRETO N.º 10.955, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Revogado pelo Decreto nº 11.733/2019.

~~Reajusta os valores das Tarifas do Transporte Coletivo Urbano do Município de Natal.~~

~~O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Natal;~~

DECRETA:

~~Art. 1º Ficam reajustadas as Tarifas do Transporte Coletivo Urbano do Município do Natal, a partir do dia 31 de janeiro de 2016, para os seguintes valores:~~

NORMAL	R\$ 2,90
ESTUDANTE	R\$ 1,45
SOCIAL	R\$ 1,45
LINHA NORTE FÁCIL	R\$ 2,20

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Palácio Felipe Camarão, em Natal, 28 de janeiro de 2016.~~

~~CARLOS EDUARDO NUNES ALVES~~
~~**Prefeito**~~